



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

Ofício nº 574/2017

Andirá, 19 de agosto de 2017

H. E. Antônio Guterres
Nova Iorque, NY 10017
USA

Sr. Secretário Geral,

Gostaria de confirmar que o Município de Andirá apoia os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção. Com este compromisso, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios. Comprometemo-nos a empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, clientes e público em geral. Também nos comprometemos a participar e nos envolver com o Pacto Global da seguinte maneira:

- Participar de ações da rede do Pacto Global existente no território;
- Apoiar e implementar projetos inovadores do Programa de Cidades do Pacto Global;
- Relatar periodicamente de forma transparente essas ações;
- Incorporar os 10 Princípios no planejamento do município.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Engajamento (COE), que descreve nossos esforços na implantação dos Dez Princípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações e, portanto, comprometemo-nos a apresentar um relatório sobre o progresso após dois anos de adesão ao Pacto Global e, depois bianualmente, de acordo com a política do COE do Pacto Global.

Atenciosamente,

Ione Elisabeth Alves Abib
Prefeita Municipal de Andirá